

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1114 de 28/07/95

DECRETO Nº 8758/95
de 10 de julho de 1995

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 84.700,00.

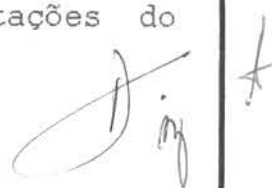
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei nº 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 84.700,00 (Oitenta e Quatro Mil e Setecentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
SECRETARIA GERAL	
15.10	Móveis, Máquinas e Outros
15.10-0307020.1001	Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
15.10-4120	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32	Vestuários em Geral
40.32-0842021.2049	Material de Consumo 30.000,00
40.32-3120	
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
SECRETARIA GERAL	
55.10	Viagens e Estadia
55.10-0307020.2092	Pessoal Civil 5.000,00
55.10-3111	
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40	Conservação e Sinalização do Trânsito
65.40-1691573.2026	Material de Consumo 29.700,00
65.40-3120	

Art. 2º. Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



cont. do Decreto nº 8758/95 - fls. nº 02

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3120	Material de Consumo	3.000,00
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00
15.20	PROCURADORIA FISCAL	
15.20-0307014.2014	Custas de Cartório	
15.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
15.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
15.40-0307014.2014	Custas de Cartório	
15.40-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2061	Serviços Externos	
80.20-3111	Pessoal Civil	19.700,00
80.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10
de julho de 1995.

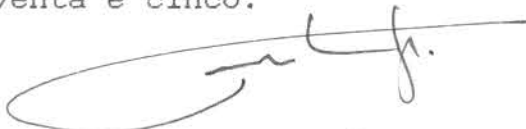

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do Decreto nº 8758/95 - fls. nº 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10
de julho de 1995.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano
de mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos